



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 4055/2017 - CCI

Processo Licitatório: 9/2017-0050

Modalidade: Pregão Presencial - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Requerente: Fundo Municipal de Educação

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento - PA.

Tratam os autos de análise de Procedimento Licitatório e correspondente contrato celebrado em decorrência de licitação na modalidade de Pregão Presencial - SRP, tipo: Menor Preço por Item, objetivando eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos para atender o Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Repartimento – PA, conforme solicitação encaminha a Comissão Permanente de Licitação através do ofício nº 1449/2017-GS SEMED.

DO CONTROLE INTERNO

Considerando a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, assim como a Resolução TCM/PA Nº 7739/2005/TCM/PA Art.1 Parágrafo Único, e com fulcro na Lei Complementar Nº 101/2000 Art.59, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições



do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

I. Formalização do Processo

A modalidade de licitação denominada pregão possui como principal característica a agilidade nos processos licitatórios minimizando custos para a Administração Pública, cuja regulamentação consta na lei nº 10.520/02 e Art. 38 da lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

O exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que estão foram estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital, conforme segue:

- Solicitações de abertura de licitação feitas pela Secretaria Municipal de Educação, contendo Termo de Referência com descrição dos materiais a serem adquiridos e justificativa da aquisição. (fls. 001 e 005);
- Consta pesquisa de mercado com 03 (três) cotações de preços, fornecidas pelas empresas: - CNH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, LINHARES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, H F VAZ – EPP (fls. 007 a 016);
- Mapa de Cotação de Preço - Preço Médio (fls. 017 a 030);
- Indicação de crédito orçamentário para atender a despesa (fls. 032);
- Declaração de adequação orçamentária e financeira (fls. 033);
- Portaria nº 0246/2017-GP que designa o pregoeiro e sua equipe de (fls. 034);
- Autorização do gestor para início do procedimento licitatório (fls. 035);
- Autuação do Processo (fl. 036)
- Edital (fls. 037 a 073);
- Parecer Técnico Jurídico (fls. 075 a 078);
- Publicação do Aviso de Licitação no Jornal da Amazônia de 14/09/2017, no D.O.U nº 177 de 14/09/2017 e Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará edição nº 1818 de 14/09/2017 (fls. 079 a 081);
- Declaração de retirada do edital (fls. 082 e 088);
- Documentos de credenciamento da empresa: H. F. VAZ - EPP (fls. 089 a 109);
- Documentos de credenciamento da empresa: CNH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (fls. 110 a 138);
- Documentos de credenciamento da empresa: A. ALVES DA CUNHA - ME (fls. 139 a 152);
- Documentos de credenciamento da empresa: LINHARES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (fls. 153 a 168);
- Proposta de preço da empresa: A. ALVES DA CUNHA - ME (fls. 169 a 171);
- Proposta de preço da empresa: LINHARES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (fls. 172 a 179);
- Proposta de preço da empresa: CNH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP (fls. 180 a 189);
- Proposta de preço da empresa: H. F. VAZ– EPP (fls. 190 a 198);



- Documentos de habilitação da empresa: A. ALVES DA CUNHA - ME (fls. 199 a 230);
- Documentos de habilitação da empresa: LINHARES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (fls. 231 a 298);
- Documentos de habilitação da empresa: CNH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP (fls. 299 a 359);
- Documentos de habilitação da empresa: H. F. VAZ– EPP (fls. 360 a 408);
- Ata de Realização do Pregão Presencial n° 9/2017-050 (fls. 409 a 458);
- Resumo de Propostas Vencedoras (fls. 459 a 461);
- Termo de Adjudicação do Pregão Presencial n° 9/2017-050 (fls. 462 a 477);
- Despacho a Gestora para homologação (fls. 478 a 495);
- Termo de Homologação do Pregão Presencia n° 9/2017-05 (fls. 496 a 545);
- Ata de registro de Preço n° 2017039 (fls. 544 a 556);
- Aviso de Resultado e Homologação de Processo Pregão Presencial SRP n° 9/2017-050, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará no dia 18/10/2017, edição n° 1841 (fls. 557);
- Aviso de Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial SRP n° 9/2017-050, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará no dia 18/10/2017, edição n° 1841 (fls. 558);
- Ofício n° 1783 GS – SEMED solicitando celebração de contrato conforme Pregão Presencial SRP n° 9/2017-050, empresa CNH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP (fls. 560);
- Contrato n° 20171832, do Pregão Presencial SRP n° 9/2017-050 (fls. 561 a 569);
- Extrato de Contrato (fls. 570);

II – Edital de Licitação

O procedimento administrativo está instruído com o Edital do Pregão Presencial SRP n° 9/2017-050, devidamente analisados pela Consultoria Técnica Jurídica.

No referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Fundo Municipal de Educação, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, sendo a entrega do objeto realizado de forma parcelada conforme as necessidades do interessado.

III – Prazos Para Realização do Certame.

A publicação do Aviso de Licitação em 14/09/2017 e abertura das propostas em data de 02/10/2017 às 14:00 horas, demonstra que a licitação foi realizado em conformidade com o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de a 08 (oito) dias úteis, considerando-se para efeito de contagem, a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

CONCLUSÃO

Após análise do procedimento licitatório o Controle Interno do Município de Novo Repartimento, nomeado nos termos da Lei 0460/2005, conclui que o referido processo está



de acordo com a legislação vigente, recomendamos a publicação do extrato do contrato em imprensa oficial para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer.

Encaminham-se os autos ao Pregoeiro para providências cogentes.

Novo Repartimento, 28 de Novembro de 2017.

Keyte Carneiro da Mota
Coordenador de Controle Interno
Port.2483/2017